



2659 05.12.17 09:41

(1)

Página 1 de 4

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO "SETEMBRO AMARELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1.º: FICA A PREFEITURA DE BELÉM AUTORIZADA A INSTITUIR A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO "SETEMBRO AMARELO";

ART. 2.º: A CAMPANHA SERÁ REALIZADA ANUALMENTE, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO, COM O INTUITO DE INFORMAR, ESCLARECER, CONSCIENTIZAR, ENVOLVER E MOBILIZAR A SOCIEDADE CIVIL A RESPEITO DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, TENDO EM VISTA QUE O DIA 10 DE SETEMBRO É CONSIDERADO DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO;

ART. 3.º: AO LONGO DO MÊS DE SETEMBRO, SERÃO REALIZADOS FÓRUMS DE DEBATES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO IMPRESSO OU AUDIOVISUAL, ENTRE OUTRAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, PODENDO CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA, SERVIÇO SOCIAL, SEGURANÇA COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO, ENTRE OUTRAS ÁREAS DO PODER PÚBLICO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E A POPULAÇÃO DE MODO GERAL;

ART. 4.º: A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO "SETEMBRO AMARELO" TERÁ COMO SÍMBOLO UM LAÇO DE FITA NA COR AMARELA. EM CASO DE OUTRO



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR FABRICIO GAMA**

ELEMENTO DE IDENTIDADE VISUAL VIR A SUBSTITUÍ-LO, É RECOMENDÁVEL MANTER-SE O AMARELO COMO COR PADRÃO;

ART. 5.º: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PODERÁ FIRMAR PARCERIAS DE FORMA NÃO ONEROSA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSES, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ENTRE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS VISANDO À INSTITUIÇÃO CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO “SETEMBRO AMARELO”, BEM COMO SUA PROMOÇÃO ANUAL;

ART. 7.º: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Saião Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO”, em 28 de novembro de 2017.

**Fabricio Gama**

Vereador

PMN



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

## JUSTIFICATIVA:

APRESENTAMOS ESTE PROJETO DE LEI PROPONDO A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO "SETEMBRO AMARELO". O OBJETIVO É OFERECER À POPULAÇÃO DE BELÉM MEIOS PARA A INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO, A FIM DE PREVENIR O SUICÍDIO, A EXEMPLO DO QUE OCORRE ANUALMENTE EM DIVERSOS PAÍSES NO MÊS CITADO, EM CUJO DIA 10 CELEBRA-SE O DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

COM O CADA VEZ MAIS CRESCENTE OS ÍNDICES DE TRANSTORNOS DE ORDEM PSIQUIÁTRICA E PSICOLÓGICA NA POPULAÇÃO, COMO A DEPRESSÃO, EM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL, CLASSES SOCIOECONÔMICAS, ENTRE OUTROS TIPOS DE CLASSIFICAÇÃO, ANUALMENTE, DIVERSOS PAÍSES TÊM DESENVOLVIDO AÇÕES DE COMBATE ÀS CAUSAS DO SUICÍDIO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO.

SEGUNDO ESTIMATIVAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), A TAXA DE SUICÍDIOS CRESCERAM EM CERCA DE 60% NAS ÚLTIMAS CINCO DÉCADAS. A CADA ANO, CERCA DE 1 MILHÕES DE PESSOAS TIRA A PRÓPRIA VIDA, O QUE CORRESPONDE A UMA TAXA DE MORTALIDADE DE 16 POR 100 MIL HABITANTES, ÍNDICE EQUIVALENTE A UMA MORTE A CADA 40 SEGUNDOS.

NO BRASIL, OS CASOS REGISTRADOS APONTAM PARA UM SUICÍDIO POR HORA, UMA MÉDIA DE 4,9 POR 100 MIL HABITANTES, CONFORME O MAPA DA VIOLÊNCIA 2011, DO INSTITUTO SANGARI. PORÉM, ESTIMA-SE QUE O NÚMERO REAL POSSA SER MAIOR, POIS, MUITAS VEZES, CASOS DE SUICÍDIO SÃO RELATADOS COMO "MORTES ACIDENTAIS".

ENTRE 1998 E 2008, O TOTAL DE SUICÍDIOS NO PAÍS AUMENTOU 33,5%, ELEVAÇÃO SUPERIOR NO MESMO PERÍODO AO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO (17,8%), TAXA DE HOMICÍDIOS (19,5%) E DE ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO (26,5%), RAZÃO QUE LEVOU O MINISTÉRIO DA SAÚDE A DEFINIR O SUICÍDIO COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA.

DE ACORDO COM A OMS, 17,1% DOS BRASILEIROS JÁ "PENSARAM SERIAMENTE EM POR FIM À PRÓPRIA VIDA"; 4,8% CHEGARAM A ELABORAR UM PLANO COM TAL FINALIDADE; E 2,8% EFETIVAMENTE TENTARAM O SUICÍDIO. A PREOCUPAÇÃO MUNDIAL A FIM DE EVITAR CASOS DE SUICÍDIO MOTIVA O TRABALHO DE DIVERSAS ENTIDADES SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AO REDOR DO MUNDO, COMO OS SAMARITANOS, NA INGLATERRA; O



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR FABRICIO GAMA**

BEFRIENDS WORLDWIDE, NOS ESTADOS UNIDOS; E O CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV), NO BRASIL.

CRIADO NO BRASIL HÁ 54 ANOS, O CVV OFERECE APOIO EMOCIONAL À POPULAÇÃO EM MOMENTOS DE DIFICULDADES, INCLUSIVE, EM SITUAÇÕES NAS QUAIS O SUICÍDIO PARECE SER A ÚNICA OPÇÃO. ATUALMENTE, CERCA DE 2 MIL VOLUNTÁRIOS ATUAM PELO CVV 24 HORAS POR DIA EM CERCA DE 70 POSTOS EM TODO BRASIL. A ENTIDADE É RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL DESDE 1973.

CONSIDERANDO QUE A CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO" JÁ VEM SENDO DESENVOLVIDA EM ALGUNS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COMO O RIO DE JANEIRO-RJ, AMERICANA - SP E BOA VISTA-RR. DIANTE DISSO, A PROPOSIÇÃO É QUE A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO "SETEMBRO AMARELO" POSSA SER DESENVOLVIDA ANUALMENTE, SOMANDO-SE A OUTRAS JÁ EXISTENTES NA ÁREA DA SAÚDE, COMO O "OUTUBRO ROSA" (CÂNCER DE MAMA), "NOVEMBRO AZUL" (CÂNCER DE PRÓSTATA) E O "DEZEMBRO VERMELHO" (DSTs/Aids).

O PROJETO, INCLUSIVE, FACULTA AO PODER EXECUTIVO FIRMAR PARCERIAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSES, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ENTRE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, DE FORMA A NÃO ONERAR AS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt", Palácio "Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO", em 28 de novembro de 2017.

**Fabricio Gama**

Vereador

**PMN**